

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XANXERE**

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 56/2015 - PR**

Processo Administrativo: 97/2015  
Processo de Licitação: 97/2015  
Data do Processo: 29/06/2015

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para combate de incêndio, destinados ao Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 15 de Julho de 2015, às 14:33 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 218/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 97/2015, Licitação nº. 56/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

SOSSUL RESGATE COM. E SERV. DE SEGURANÇA E SINALIZ (1728), SERMEDICALL ARP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (10419), JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (10756).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente S.O.S.SUL RESGATE-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA E SINALIZAÇÃO LTDA, melhor classificado no Item 02 apresentou CA do produto com especificação em Couro de Vaqueta em desacordo com o exigido no Edital, por este motivo o pregoeiro desclassifica o proponente no Item 02. O novo vencedor do Item 02 é o proponente JOB LUV IND. E COM. LTDA no valor de R\$ 205,00 a unidade. Nos documentos dos demais proponentes classificados para esta fase do certame, cumpriram com todos os requisitos de habilitação definidos no item 11 do Edital. O Pregoeiro declara como vencedores os proponentes: JOB LUV IND. E COM. LTDA nos itens 01, 02 e 03 e o proponente SERMEDICALL ARP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA no item 04. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. A representante da proponente S.O.S.SUL RESGATE-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA E SINALIZAÇÃO LTDA questionou que o CA do Item 04 apresentado pela empresa SERMEDICALL ARP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA não é específico para Bombeiros, porém a análise feita pelo Ten Michels do Corpo de Bombeiros atesta que o produto atende o Edital. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior homologação dos vencedores, pelo Prefeito Municipal Sr. Ademir José Gasparini.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 15 de Julho de 2015

**COMISSÃO:**

JUCIMAR BORTONCELLO - ..... - PREGOEIRO  
MICHELE BIGOLIN - ..... - EQUIPE DE APOIO  
SALETE DE FATIMA K. LAZZARI - ..... - EQUIPE DE APOIO